

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Abelardo Luz, nomeada pelo Decreto n.º 694, de 29 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atesta que revisou e debateu o seguinte documento:

1. *Minuta de Lei de Parcelamento do Solo.*

Após a análise e leitura do respectivo documento, na data de 02 de 04 de 2026, a Comissão de Revisão do Plano Diretor aprovou o material em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião.

Abelardo Luz, 01 de 04 de 2026.

Membros:

[Faint handwritten signatures and names, including "Câmara Municipal" and "Secretaria Municipal"]